

**ATOS LEGISLATIVOS****RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 5.627**

*Dá nova redação ao art. 165-A da Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, Regimento Interno, para adequação da apresentação dos Requerimentos de Congratulação e de Pesar ao Projeto “Ales Digital”.*

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O art. 165-A da Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 165-A. Os requerimentos de manifestação de pesar por falecimento e voto de aplauso, regozijo ou congratulações por ato público ou acontecimento de alta significação serão redigidos eletronicamente e, após autuados, serão enviados à Presidência para análise e autorização do encaminhamento.

*Parágrafo único.* O encaminhamento a que se refere o *caput* deste artigo será realizado pelo autor de forma eletrônica, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade com base em certificado emitido por autoridade certificadora credenciada na forma da lei específica.” (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 20 de junho de 2018.

**ERICK MUSSO**  
Presidente  
**RAQUEL LESSA**  
1ª Secretária  
**ENIVALDO DOS ANJOS**  
2º Secretário

**(\*) RESOLUÇÃO Nº 5.623**

*Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins” a FRANCISCO SEGOVIA BONACOSSA.*

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1.391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Oficial”, a **Francisco Segovia Bonacossa**, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 19 de junho de 2018.

**ERICK MUSSO**  
Presidente  
**RAQUEL LESSA**  
1ª Secretária  
**ENIVALDO DOS ANJOS**  
2º Secretário

(\*) Reproduzida por haver sido publicada com incorreção.

**(\*) RESOLUÇÃO Nº 5.624**

*Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins” a KAROLINA MACHADO FERREIRA.*

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1.391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Oficial”, a **Karolina Machado Ferreira**, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.